



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04
FONE (14) 3766 9022 - FAX (14) 3766 9025

DECRETO Nº 4063/21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
(Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que atualmente o dia do Professor não consta no calendário de feriados e pontos facultativos do Município;

Considerando que tal medida visa valorizar tais profissionais que com tanta dedicação desempenha, suas funções nas unidades escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, o dia 15 de outubro de 2021, como dia dedicado ao Professor, nas unidades escolares do município.

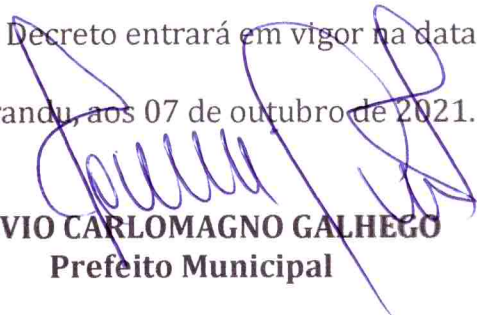
§ 1º Quando o dia 15 de outubro recair em dia útil da semana, todos os servidores que atuam em unidades escolares da Secretaria da Educação, ficam dispensados do expediente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste Decreto, os alunos ficam dispensados das aulas.

Art. 2º O ponto facultativo descrito neste Decreto não poderá ser computado para efeito de dia letivo, devendo o calendário escolar atentar-se para a carga anual e o número de dias exigidos pela Lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 07 de outubro de 2021.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.